



RETIFICAÇÃO VII

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. O item 3.3 do Edital passa a vigor sob a seguinte forma:

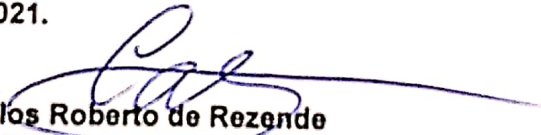
*3.3 Será permitida a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público desde que para **cargos e turnos distintos**. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.*

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Ottoni/MG, 25 de fevereiro de 2021.


Carlos Roberto de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL